PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 770/13

Considerando a promoção de políticas públicas municipais no exercício de suas funções;

considerando a importância do desenvolvimento da Guarda Municipal do Salvador;

considerando a importância do trabalho a ser desenvolvido pelo Grupamento de Operações Especiais – GOE, da Guarda Municipal do Salvador;

considerando que esses guardas municipais do GOE desempenham um papel diferenciado dos demais e atuam em casos de calamidade pública, salvamento e resgate;

considerando a importância da valorização do GOE para atuação dentro do Município do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação da gratificação de operações especiais, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, para os Guardas Municipais que fizerem parte do Grupo de Operações Especiais (GOE), da Guarda Municipal do Salvador.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
TIAGO CORREIA